

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00195 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1120 / 2018
CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0108.2010	MANUT. ATIVID. DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00	056 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	69.980.60
	1.00.00 Recursos Ordinários	69.980.60
3.3.90.40.00	057 Serv. de TI e Comunicação - PJ	2.928.70
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.928.70
04.122.0108.2011	RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS	
3.3.90.30.00	058 Material de Consumo	240.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	240.00
04.122.0110	MODERNIZAÇÃO PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0110.1008	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SEÇÕES	
4.4.90.52.00	081 Equipamento e Material Permanente	10.368.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	10.368.00
02.02.02	DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
11	Trabalho	
11.331	Protecao e Beneficios ao Trabalho	
11.331.0154	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	
11.331.0154.2096	AUXILIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	
3.3.90.46.00	110 Auxílio-alimentação	900.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	900.00
02.04	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.122	Administracao Geral	
08.122.0116	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.122.0116.2032	MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00	143 Material de Consumo	622.66
	1.00.00 Recursos Ordinários	622.66
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10	Saude	
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0123	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.0123.2115	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.32.00	211 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	22.627.40
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	22.627.40
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Onto

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00195 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
10.122.0119.2044	MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE		
3.3.90.93.00	225 Indenizações e Restituições	300.00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	300.00	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0122	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL		
10.302.0122.2051	MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL		
3.3.90.30.00	243 Material de Consumo	11.310.00	
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	11.310.00	
3.3.90.39.00	245 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	79.547.10	
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	79.547.10	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.07.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.0126.2057	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO		
3.1.90.11.00	259 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.518.11	
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	3.518.11	
3.3.90.93.00	261 Indenizações e Restituições	600.00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	600.00	
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0128	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0128.2064	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	278 Material de Consumo	3.751.02	
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.751.02	
12.361.0128.2067	MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO - REC. SAE		
3.3.90.39.00	284 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	200.42	
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação	200.42	
02.08	SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02.08.02	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27.813	Lazer		
27.813.0135	ESPORTE E CIDADANIA		
27.813.0135.2073	MANUT. E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA		
3.3.90.36.00	344 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.491.00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	4.491.00	
02.10	SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.		
02.10.01	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE		
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.0137	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0137.2076	MANUT. E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00	364 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.014.02	
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.014.02	

02/10

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO Nº:00195 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.12	SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA		
02.12.01	SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0139	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS		
04.122.0139.2081	MANUT.ATIV.DPTO DE OBRAS SERV. URBANOS		
3.3.90.39.00	389 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	90.945.30	
	1.00.00 Recursos Ordinários	90.945.30	
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.0139	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS		
15.452.0139.2083	MANUT. DE PRAÇAS, VIAS E LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00	402 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	42.075.85	
	1.00.00 Recursos Ordinários	42.075.85	
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0141	SANEAMENTO BÁSICO		
17.512.0141.2085	MANUT. SIST. CAPTAÇÃO ÁGUA E ESGOTO		
3.3.90.30.00	417 Material de Consumo	7.530.00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	7.530.00	
3.3.90.36.00	418 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.580.00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	11.580.00	
02.12.02	DEPTO DE AGRICULTURA		
20	Agricultura		
20.122	Administracao Geral		
20.122.0138	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
20.122.0138.2089	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
3.3.90.30.00	444 Material de Consumo	1.080.00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.080.00	
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		365.610.18	

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
10.122.0119.1018	AQUIS.VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIP.P/DEP.SAÚDE		
4.4.90.52.00	216 Equipamento e Material Permanente	5.000.10	
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	5.000.10	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0122	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL		
10.302.0122.2051	MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL		
3.1.90.04.00	240 Contratação por Tempo Determinado	28.000.00	
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	28.000.00	

Orto

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00195 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 4

3.1.90.11.00	241	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000.00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	10.000.00
3.1.90.94.00	242	Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.100.00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	26.100.00
3.3.90.36.00	244	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	21.757.00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	21.757.00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0128		FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0128.1026		CONST./REFOR/AMPL. UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.00	273	Obras e Instalações	200.42
	1.47.00	Transferência do Salário - Educação	200.42
02.12		SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA	
02.12.01		SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0141		SANEAMENTO BÁSICO	
17.512.0141.1112		CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTOS URBANOS	
4.4.90.51.00	414	Obras e Instalações	274.552.66
	1.00.00	Recursos Ordinários	274.552.66
TOTAL:			R\$ 365.610.18

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIERIA, 1 DE JULHO DE 2019


Geraldo Magela B. de Castro
PREFEITO MUNICIPAL
DE MARLIERIA

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DIA - DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 11/09/2019
ASSINADO